



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 902/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>915</u> / <u>2023</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>54</u>
Prainha (PA), <u>26/07/2023</u>	
<u>DAVI XAVIER DE MORAES</u>	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial à Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

Considerando, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de **01/08/2023 a 30/10/2023**, à servidora **HÉRIKA CRISTINA ARAÚJO DA COSTA, Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 13/03/2013 a 13/03/2017, 2º Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 26 de julho de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: 26 / 07 / 2023

HÉRICA CRISTINA ARAÚJO DA COSTA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 26 de julho de 2023.

Edmundo Amáral Pingarilho
Edmundo Amáral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP